



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
 Reitoria
 Campus Avançado Formoso do Araguaia
 Direção

EDITAL Nº 8/2020/FAR/REI/IFTO, DE 02 MARÇO DE 2020

CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTES FREQUENTES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA, DO IFTO - ANO 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria 6/2019/REI/IFTO, publicada no Diário Oficial da união no dia 03 de janeiro de 2019, seção 2, página 28, no uso de suas atribuições legais, considerando o Regulamento do Programa de Assistência Estudantil, aprovado no Conselho Superior desta Instituição, em 08 de agosto de 2014, torna público a **Convocação de Estudantes "frequentes" Classificados em Cadastro de Reserva** do Processo de Seleção do Programa de Assistência Estudantil do Campus Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO de que trata o Edital Nº 08/2020/FAR/REI/IFTO, de 02 de março de 2020, em conformidade com o disposto a seguir.

1. CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CADASTRO DE RESERVA

1.1. A Convocação de Classificados em Cadastro de Reserva consta neste Edital, conforme segue:

A 1 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				
Nº	CPF	CURSO	MODALIDADE	VALOR
01	053.XXX.691-07	3º Módulo Técnico em Informática	A 1 - Auxílio Alimentação	R\$150,00
02	083.XXX.991-67	3º Módulo Técnico em Informática	A 1 - Auxílio Alimentação	R\$150,00
03	088.XXX.451-30	3º Módulo Técnico em Informática	A 1 - Auxílio Alimentação	R\$150,00
04	088.XXX.711-43	2º Módulo Técnico em Informática	A 1 - Auxílio Alimentação	R\$150,00
05	050.XXX.961-30	3º Módulo Técnico em Informática	A 1 - Auxílio Alimentação	R\$150,00
06	070.XXX.221-58	3º Módulo Técnico em Agricultura	A 1 - Auxílio Alimentação	R\$150,00
07	086.XXX.411-71	2º Módulo Técnico em Agricultura	A 1 - Auxílio Alimentação	R\$150,00
08	084.XXX.371-32	Médio Integrado	A 1 - Auxílio Alimentação	R\$150,00
09	076.XXX.431-38	Médio Integrado	A 1 - Auxílio Alimentação	R\$150,00
10	084.XXX.581-02	Médio Integrado	A 1 - Auxílio Alimentação	R\$150,00
11	088.XXX.681-23	2º Módulo Técnico em Agricultura	A 1 - Auxílio Alimentação	R\$150,00
12	072.XXX.931-06	3º Módulo Técnico em Agricultura	A 1 - Auxílio Alimentação	R\$150,00
13	053.XXX.011-00	Médio Integrado	A 1 - Auxílio Alimentação	R\$150,00
14	067.XXX.541-50	Médio Integrado	A 1 - Auxílio Alimentação	R\$150,00
15	080.XXX.191-98	Médio Integrado	A 1 - Auxílio Alimentação	R\$150,00
16	080.XXX.241-70	Médio Integrado	A 1 - Auxílio Alimentação	R\$150,00
17	087.XXX.691-04	Médio Integrado	A 1 - Auxílio Alimentação	R\$150,00
18	025.XXX.981-47	3º Módulo Técnico em Agricultura	A 1 - Auxílio Alimentação	R\$150,00
19	081.XXX.541-02	3º Módulo Técnico em Agricultura	A 1 - Auxílio Alimentação	R\$150,00

20	058.XXX.091-27	3º Módulo Técnico em Agricultura	A 1 - Auxílio Alimentação	R\$150,00
21	059.XXX.351-23	Médio Integrado	A 1 - Auxílio Alimentação	R\$150,00
22	712.XXX.971-59	2º Módulo Técnico em Agricultura	A 1 - Auxílio Alimentação	R\$150,00

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Em virtude da continuidade da situação de pandemia de Infecção Humana provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19) e da suspensão das atividades presenciais administrativas e de ensino na instituição decorrentes da Declaração de Emergência em Saúde Pública emitida pelo Ministério da Saúde os estudantes classificados para os auxílios A 3 - Auxílio Transporte Rural; A 4 - Auxílio Transporte Interurbano; B 1 - Bolsa Formação Profissional Administrativo; B 2 - Bolsa Formação Profissional Agricultura e B 3 - Bolsa Formação Profissional Informática tiveram os seus auxílios e bolsas convertidos em Auxílio Alimentação no **valor de R\$150,00** (cento e cinquenta reais).

2.2. **Os estudantes convocados nesta etapa de edital receberão uma única parcela de Auxílio Alimentação no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), no mês de dezembro do corrente ano.**

2.3. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela COLAE em conjunto com a CAE e Direção.

Formoso do Araguaia, 19 de dezembro de 2020.

MANOEL DELINTRO DE CASTRO NETO

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Delintro de Castro Neto, Diretor**, em 19/12/2020, às 22:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173675** e o código CRC **F1DD3B3A**.

Rua do Açude/Lago Municipal, próximo ao Lago Municipal — CEP 77.470-000 Formoso do Araguaia/TO — (63)3357-1982
portal.iftto.edu.br — formoso@iftto.edu.br